

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 17 de julho de 2024 • Edição 2823 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 774/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 839 de 15 de julho de 2004, designa os abaixo nomeados para integrarem, conforme Decreto n.º 1.451 de 08 de outubro de 2014 que institui o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, corresponsável pelas Políticas Públicas da Educação do município de Primavera do Leste – MT,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os novos membros do Fórum Municipal de Educação - FME, conforme composição abaixo:

**SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO:**

a) Membro nato: ADRIANA TOMASONI

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

a) Membro nato: LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

a) Titular - ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA

b) Suplente - ANDRESSA JOCYELY BUENO

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME:**

a) Titular - SÍLVIA ADRIANA AGUIAR ARAÚJO

b) Suplente - PAULO SÉRGIO DA SILVA

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:**

a) Titular - JANETE JOSÉ DE BRITO

b) Suplente - LUCIA ANA DE SOUSA

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO - MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

a) Titular - INDIOARA SOUZA MANGABEIRA

b) Suplente – CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTOS

**REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, POLO PRIMAVERA DO LESTE – DRE:**

a) Titular - ELIZÂNGELA APARECIDA DE JESUS ACÁSSIO

b) Suplente - LEODÉCIO ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SUBSEDE PRIMAVERA DO LESTE (SINTEP/MT):**

a) Titular - EXPEDITO JOSEPH MATOS

b) Suplente - EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE PRIMAVERA DO LESTE - SINSPP – LESTE:**

a) Titular - JOANA D'ARC LÚCIO PEREIRA GONÇALVES

b) Suplente – CYNARA GONÇALVES SANTOS

**REPRESENTANTE DE GESTOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA:**

a) Titular - NEUZA MARIA DE VARGAS

b) Suplente - NÁGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA

**REPRESENTANTE DE GESTOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA:**

a) Titular - RITA DE CÁSSIA CAVALLINI ARAÚJO COSTA MARQUES

b) Suplente - CAMILA KETULIN SILVA LIMA

**REPRESENTANTE DE GESTOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA:**

a) Titular - GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAES

b) Suplente: LAUDICÉIA STRESSER

**REPRESENTANTE DE GESTOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PRIVADA:**

a) Titular - THIAGO MAZINI CESCO

b) Suplente - MARLENE DE FÁTIMA STEFAN

**REPRESENTANTE DE GESTOR DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular: IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAÚJO  
b) Suplente: SOILA FERNANDES COELHO

**REPRESENTANTE DE GESTOR DO ENSINO MÉDIO DA REDE PRIVADA:**

- a) Titular - SILVANA ESTELA SOTO  
b) Suplente – JOVANA RAUBER FROELICH

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular - ANA BEATRIZ RABELO COUTO PAIVA  
b) Suplente - LETÍCIA PRADO DE SOUZA

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA:**

- a) Titular - LIANE ANDREIA LEOBET ESCHIEZARO  
b) Suplente - GISLAINE BERNAL DE CAMARGO RODRIGUES

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
b) Suplente - LILIANE MARIA SCHEID LEONARCZYK

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PRIVADA:**

- a) Titular - JULIANA ADELAI R PAREDE  
b) Suplente – ROSEMARY FRANCINI MARTINS

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular - ELIANE REGINA WOBETO  
b) Suplente - MARIA JOSÉ PEREIRA SALDANHA

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PRIVADA:**

- a) Titular - CARLOS FERREIRA GRACIANO JÚNIOR  
b) Suplente - CLAUDIO RODRIGUES DIAS

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA:**

- a) Titular - ILVA DALLABONA  
b) Suplente: DOUGLAS FARIA SANCHES

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:**

- a) Titular - MARLETE LUIZA DOURADO CHOI  
b) Suplente - ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT:**

- a) Titular: FREDERICO FERREIRA MARTINS  
b) Suplente: FLAVILENE DA SILVA SOUZA

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DO ENSINO SUPERIOR:**

- a) Titular - WILLIANS RIBEIRO MENDES  
b) Suplente – SANDRA ANTONIA VIEIRA PINTO

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DA DRE - POLO PRIMAVERA DO LESTE:**

- a) Titular - JULIANA DUTRA FERREIRA  
b) Suplente - DAYANE ARTUZI

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL DO SISTEMA S:**

- a) Titular - PAULA GRACIELY ALVES  
b) Suplente – SYLVIA GOELLNER SIGNORETTI FRANCA

**REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL POR ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular - MARIA LÚCIA CAETANO TEODORO  
b) Suplente - ÉLIKA OLIVEIRA DE LANA

**REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular - VALQUIRIA RIBEIRO DA CRUZ LOPES  
b) Suplente - ADILVANI MEZZOMO DAL ROVERI

**REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL POR ALUNO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA:**

- a) Titular - NILZA ROQUE SOBRINHO MENDES  
b) Suplente – WALDINEIA SANTOS DE JESUS

**REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL POR ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA:**

- a) Titular - LETICIA COSTA VILELA SOARES  
b) Suplente - JUSCINALVA RIBEIRO DE SOUZA

**REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO:**

- a) Titular - HRANNAMÉL LIMA DA ROCHA  
b) Suplente - NATHALIA DA CRUZ LISBOA

**REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA:**

- a) Titular - ALIÁ FERNANDES DA SILVANA ESTOK  
b) Suplente - JHENIFER STEFANI MARQUES DO PRADO

**REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE:**

- a) Titular - GABRIELA SCHAFFER PASSINATO SILVA  
b) Suplente - YASMIN ANDRÉIA DA SILVA CARNIEL

**REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR:**

- a) Titular - DAYANE DE CASTRO GONDIM  
b) Suplente - ELIENE MARIA DE SOUZA

**REPRESENTANTE DE CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA:**

- a) Titular - TÂNIA SOUZA DE ALMEIDA  
b) Suplente - CREONICE PESSOA DOS SANTOS

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:**

- a) Titular - ELIANE RODRIGUES DA SILVA  
b) Suplente - IDALINA DE SOUZA FERREIRA

**REPRESENTANTE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – NAMEI:**

- a) Titular - LUZINETH COSTA OLIVEIRA  
b) Suplente: ALINE ROBERTA LOPES DE CARVALHO

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

- a) Titular - MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA  
b) Suplente - JANELANE GOMES DE SOUSA

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) Titular: ANGELICA LUIZ DE OLIVEIRA  
b) Suplente: ADA CRISTINA CORRÊA

**REPRESENTANTE DO CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR:**

- a) Titular - JONERI APARECIDA DECHETI MEZZOMO  
b) Suplente – ALANA PAULA LAZZAROTTO SALVADOR

**REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:**

- a) Titular - CLARINDA LACERDA DE SOUZA  
b) Suplente - ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA

**REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

- a) Titular - JOSE CARLOS NASCIMENTO  
b) Suplente – MÔNICA SALES THOMAZ AVILA LEAL

**REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL:**

- a) Titular - ELISÂNGELA REGINA GONÇALVES LINS  
b) Suplente - MARIA FERNANDA ESPÍNDOLA

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- a) Titular - ANTÔNIO MARCOS MOREIRA AGUILAR  
b) Suplente - ELIANA HINTERHOLZ MELLO

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- a) Titular - WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA  
b) Suplente – JEANICE DA SILVA GRANADO MARTINS

**REPRESENTANTE DA ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, 22ª SUBSEÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE:**

- a) Titular - MYRIAN CARLA CARDOZO SANTOS WALACHEKI  
b) Suplente - MARINA LANDIM DUETI SILVA

**Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Fórum Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Revoga a Portaria nº 195/2022 de 30 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 17 de julho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 Processo nº 957/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DE OFICINA MECÂNICA PARA A GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.</b>
Setor:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Modo de Disputa:	<b>ABERTO</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>05 de agosto de 2024</b>
Hora:	<b>08:30 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Local:	<b><a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a></b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do leste, 15 de julho de 2024

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

### Convocação Oficial

Fica a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, portadora da inscrição municipal nº 1485364, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEG por despacho em sessão de 11/05/2000, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 52201679283, sediada na rua ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº 839, ESQUINA COM A RUA ALMIRO DE MORAES, SETOR CENTRAL - Rio Verde/GO - CEP 75901-260, e-mail: [licitacoes@volus.com](mailto:licitacoes@volus.com), telefone (64) 2101-5500 e (64) 2101-5526, convocada a realizar a **prova conceito** no dia 18/07 às 09:00 horário de Brasília, por meio eletrônico. Segue o link para acompanhar a apresentação do sistema pela **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**: <https://meet.google.com/hds-tust-jzu>

Primavera do Leste, 17 de julho de 2024.

**Adriano Conceição de Paula**  
Superintendente de Licitação  
Portaria nº 613/2023

**PODER LEGISLATIVO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**Edital de Convocação nº. 004, de 17 de Julho de 2024.**

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

**Art. 1º - Resolve, CONVOCAR** para nomeação no quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, de acordo com as suas necessidades atuais, o candidato aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 15 de Dezembro de 2022, publicado no site e no placar de avisos da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, para o cargo efetivo livre e desembaraçado, realizado com tal finalidade de acordo com a seguinte relação:

**PROCURADOR JURÍDICO**

INSCRIÇÃO	3º COLOCADO
612992	REBECA MORENA POZZEBONN ABREU

**Art. 2º** - O candidato relacionado no art. 1º, classificado no concurso público 01/2022, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 01/2022, deverá comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, à Avenida Primavera, 300, Primavera II, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 13:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

§1º O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

§2º Para realização da perícia médica, em cumprimento com a exigência do item 18, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constantes do Anexo II, conforme exigência do cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista no §1º do art. 2º, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Art. 4º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 17 de Julho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Cédula de Identidade;</li> <li>Carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>CPF; *</li> <li>2 fotos 3x4 recente;</li> <li>Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *</li> <li>Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>CPF do cônjuge;</li> <li>CPF do pai e da mãe;</li> <li>CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li> <li>Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>Comprovante de conta bancária;</li> <li>Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> </ol>
---------------------------------	--

	26. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>Documentos do item I;</b></li> <li>Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>Documentos constantes do item I;</b></li> <li>Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; *</li> <li>Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li> </ol>

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

## ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Hemograma completo;</li> <li>Tipagem sanguínea;</li> <li>Glicemia (em jejum);</li> <li>Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);</li> <li>Raios-X do tórax PA (com laudo)</li> <li>Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);</li> <li>Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI</li> </ol>
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames atestados no item I;</li> <li>Eletroencefalograma com avaliação neurológica;</li> <li>Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>Audiometria total.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames atestados no item I;</li> <li>Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.</li> </ol>

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Câmara Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.



3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes

Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei

Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não

Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei

Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei

Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei

Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante